



Concorrência

A Comunidade Europeia investe no desenvolvimento das tecnologias industriais através da criação de quatro novas empresas comuns.

Estas empresas vão combinar financiamento público europeu com investimentos do sector privado.

Contactos

António de Macedo Vitorino

avitorino@macedovitorino.com

Cláudia Martins

cmartins@macedovitorino.com

Sara Duarte

sduarte@macedovitorino.com

Patrícia Casaca

pcasaca@macedovitorino.com

Esta informação é de carácter genérico, pelo que não deverá ser considerada como aconselhamento profissional. Se precisar de aconselhamento jurídico sobre estas matérias deverá contactar um advogado. Caso seja nosso cliente, pode contactar-nos por *email* dirigido a um dos contactos acima referidos.

A Comunidade Europeia cria quatro empresas comuns para a execução de iniciativas tecnológicas conjuntas

O Conselho da União Europeia decidiu constituir quatro empresas comuns com o objectivo de reforçar as bases científicas e tecnológicas da indústria comunitária e executar iniciativas tecnológicas conjuntas: a Clean Sky, a ENIAC, a IMI e a ARTEMIS.

A criação destas empresas surge na sequência da Decisão n.º 1982/2006/CE do Parlamento Europeu e do Conselho, de 18 de Dezembro, relativa ao Sétimo Programa-Quadro da Comunidade Europeia de actividades em matéria de investigação, desenvolvimento tecnológico e demonstração (2007 a 2013).

A União Europeia contribuirá financeiramente para a expansão de parcerias público-privadas de longo prazo, sob a forma de iniciativas tecnológicas conjuntas a realizar através de empresas comuns, que deverão combinar financiamento comunitário e financiamento privado.

A necessidade de ultrapassar os desafios ambientais que se colocam no campo dos transportes aéreos justificou a criação da Clean Sky, que tem como principal tarefa a coordenação das actividades de investigação, com vista, entre outras, ao desenvolvimento de tecnologias limpas de transporte aéreo e da competitividade das companhias europeias.

No domínio da nanoelectrónica, a ENIAC (European Technology Platform for Nanoelectronics) será responsável pela estratégia de investigação, de desenvolvimento e de captação de investimento tanto público como privado.

A empresa comum IMI foi constituída para execução da iniciativa tecnológica conjunta sobre medicamentos, devendo apoiar as actividades de investigação científica e incentivar a congregação de recursos dos sectores público e privado.

Para tal, a IMI deverá promover a apresentação de propostas em regime concorrencial, destinadas a apoiar as actividades de investigação.

Em matéria de sistemas informáticos incorporados, caberá à empresa comum ARTEMIS apoiar as actividades de I & D, procurando contribuir para a inovação e para o financiamento da investigação.

As referidas iniciativas tecnológicas conjuntas resultam da actividade das plataformas tecnológicas europeias e abrangem diversos aspectos da investigação nos respectivos domínios.

Para as empresas e instituições científicas portuguesas, a criação destas empresas comuns permitir-lhes-á participar em projectos de investigação e de desenvolvimento tecnológico de relevo, possibilitando a especialização em novas tecnologias.

© 2008 Macedo Vitorino & Associados